

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34

ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO № 010/2020 PROCESSO № 047/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.251 de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver o Presidente e seus membros da equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, e não tendo havido manifestação de intenção de recursos constado em ata no dia do certame, ADJUDICO as empresa: CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09, no valor de R\$ 187.412,07 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e sete centavos) .O critério de julgamento é de menor por empreita global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, LOCALIZADA NA PRAÇA DA ESTAÇÃO, S/N, BAIRRO JARDIM DAS HORTENCIAS NA CIDADE DE MONTE BELO-MG, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONTE BELO conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho vinculados ao Contrato 134-2018 e Edital Fec 02/2017, firmado junto ao Fundo Estadual de Cultura, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e este Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, o resultado do processo licitatório nº 047/2020, na modalidade Tomada de Preços n° 010/2020.

Monte Belo, 14 de abril de 2020.

VINICIUS COUTINHO FERREIRA PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.668.376/0001-34

ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 010/2020 PROCESSO № 047/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação do Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 047/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 010/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, LOCALIZADA NA PRAÇA DA ESTAÇÃO, S/N, BAIRRO JARDIM DAS HORTENCIAS NA CIDADE DE MONTE BELO-MG, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONTE BELO conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho vinculados ao Contrato 134-2018 e Edital Fec 02/2017, firmado junto ao Fundo Estadual de Cultura, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e este Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09, no valor de R\$ 187.412,07 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais e sete centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 14 de abril de 2020.

Prefeito Municipal